



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### CESTA DE PREÇOS

**Metodologia de pesquisa:** pesquisa realizada entre os dias 18 e 24 de novembro de 2025 em consulta ao *Google* pesquisando pelos termos *buffet para sessão solene contrato administrativo*, e à ao sistema compras.gov.br. A escolha por parametrização da pesquisa com base em outros contratos da administração se dá em razão da especificidade da demanda e da inexistência de no mínimo 03 (três) fornecedores locais para pesquisa direta.

Órgão da Administração	Especificações	Quantidade	Unidad e	Lotes	Preço Decomposto	Preço Referenci al Global	Preço Estimado Global
Câmara Municipal de Buritis – MG (Termo Referência)	Execução de serviços de “organização de solenidades, incluindo serviços de <i>buffet</i> e decoração”.	Coquetel para 120 pessoas (alimentação, garçons, locação de utensílios) + ornamentação do plenário.	Serviço	Serviços do Buffet.	R\$ 13.350,00	R\$ 17.266,66	R\$ 17.266,66 + R\$ 17.408,80 + R\$ 14.580,00 + R\$ 18.840,00 + R\$ 14.600,00 + R\$ 15.520,00 = R\$ 16.369,24333... i
				Serviços de Decoração.	R\$ 3.916,66		
Câmara Municipal de Maria da Fé – MG (Contrato nº 27/2025)	Serviços de <i>buffet</i> com fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios, equipe de apoio, montagem, desmontagem e limpeza	Coquetel para sessão solene “Educador do Ano”.	Serviço	Buffet + serviços complementares	R\$ 17.408,80	R\$ 17.408,80	
Câmara Municipal de Jequitibá – MG. (Termo Referência 0031/2025)	Execução de Serviços de <i>buffet</i> contemplando organização e montagem do espaço no dia do evento, preparo de alimentos, fornecimento de	Coquetel para 200 pessoas.	Serviço	Buffet + serviços complementares	R\$ 72,90 por pessoa	R\$ 14.580,00	



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

	cozinheiro, garçons e disponibilização de utensílios.					
Câmara Municipal de Amparo da Serra (Termo de Referência – Dispensa Eletrônica nº 06/2025 – Padm. Nº 024/2025).	Serviços de buffet para 200 pessoas incluída: entrada, jantar, sobremesa, bebidas, utensílios para servir e funcionários.	Serviço de buffet para 250 pessoas.	Serviço	Buffet + serviços complementares	R\$ 23.550,00 para 250 pessoas. Extrai-se do valor total a fração de 1/5, para obtenção de valor referencial equivalente ao quantitativo demandado nesta contratação.: R\$ 23550,00/5 = R\$ 4.710,00, logo R\$ 23.550,00 – R\$ 4.710,00 = R\$ 18.840,00	R\$ 18.840,00
Câmara Municipal de São José do Calçado, Espírito Santo. (Contrato Administrativo nº 009/2025)	Prestação de serviços de buffet completo a ser serviço na sessão solene com fornecimento de materiais, utensílios, salgados, jantar, bebidas e outros necessários.	Público de 400 pessoas.	Serviço	Buffet + Serviços	Valor total para 400 pessoas: R\$ 29.200,00. Faz-se a divisão à metade do preço conforme metade do público para estimar preço médio referencial: R\$ 29.200 / 2 = R\$ 14.600,00, referencial equivalente para esta contratação.	R\$ 14.600,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Consórcio Intermunicipal Multisetorial do Vale do Piranga, Ponte Nova – Minas Gerais (Contrato Administrativo n. 141/2025, Processo n. 070010/2023, Pregão nº 021/2023)	Futura e eventual prestação de serviços de buffet para fornecimento de coffee break, almoço, jantar e coquetel nas condições estabelecidas:	Cotação por pessoa.	Serviço	Buffet	Item 01: Almoço/Jantar R\$ 77,60/por pessoa. Multiplicado por 200 (número demandado nesta contratação) equivale a R\$ 15.520,00	R\$ 15.520,00	
PREÇO ESTIMATIVO GLOBAL....							<b>R\$ 16.369,24</b> ou equivalente de <b>R\$ 81,84/por</b> pessoa para 200 pessoas.

Chapada Gaúcha, 25 de novembro de 2025.

**Responsável pela pesquisa: Marco Túlio Franco Abreu, mat. 070, Portaria 30/2024 – Ag. Contratação.**

*\*Metodologia de cálculo:* média aritmética da soma de preços médios de cada fonte pesquisada. Obtido preço médio geral feita a sua divisão pela quantidade demanda para encontrar o “valor por pessoa”.

<sup>i</sup> Valor referencial considera apenas 2 (duas) casas decimais.